



Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia

26/04/2024
Resolução 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Carlos Antônio Limberger Filho

Auxiliar Administrativo / Legislativo

Matrícula 01/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

Câmara de Vereadores de
São Francisco de Paula

Processo Administrativo nº 032/2024

1. Do Objeto:

1.1 Contratação dos seguintes serviços junto à CONTRATADA, conforme proposta vencedora: contratação de empresa especializada para fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Porta em vidro 8mm, tamanho 210,5 x 95,5, fumê temperado com ferragens a cor cinza (pivôs e fechadura com maçaneta).	1
2	Persiana com trilho em alumínio e tecido, tamanho 2,40 x 1,00.	1

2. Da Contratada:

2.1 ELENILTO ALVES CARDOSO 99959577015, empresa inscrita no CNPJ nº 39.756.062/0001-63, sediada no endereço 10A R Rua Jose Pedroso Velho, 387, Distrito Industrial, Canela/RS CEP 95.680-000.

3. Do Valor e do Pagamento:

3.1 O valor total contratado corresponde a R\$ 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais), a ser pago em parcela única.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega do objeto e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

4. Orçamento:

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

5. Justificativa:

5.1 Aquisição dispensável de licitação por seu menor valor cotado, não sendo vantajoso processo licitatório.

6. Do Fundamento Legal:

6.1 Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

Com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO**, a presente **DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

São Francisco de Paula, 26 de agosto de 2024.

FELIPE MONACO Assinado de forma digital
por FELIPE MONACO
LOPES:01310584 LOPES:01310584010
010 Dados: 2024.08.26
17:48:22 -03'00'

Felipe Monaco Lopes
Presidente do Legislativo Municipal